



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 2214/2021

Araucária, 8 de junho de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 672/2021 - PA 48250/21.

Senhor Presidente,

Em resposta Indicação de nº 672/2021, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicita travessia elevada na Rua Alfred Charvet, próximo ao Fórum, Porto das Laranjeiras, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou, que de acordo com a Resolução 738/18, Art. 5º, não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

IV - em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia.
Mediante análise no local, não foi detectado grande movimentação de pessoas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2021 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p60bfag6225870>.



Assinado digitalmente por:

GENILDO PEREIRA CARVALHO

015.048.429-10
08/06/2021 14:18:25

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR